



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 139/2018

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: "Obriga os hospitais do município de Sant'Ana do Livramento a manter, em local visível de suas dependências aviso informando sobre o direito de parturiente, de possuir acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2018, promovente Vereador Carlos Nilo, opino favoravelmente pela TRAMITAÇÃO do referido Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

Vereadora Maria Helena Duarte